



PROCESSO	00179.001215/2024-91
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Subcomissão de mapeamento da CATHIS-CAU/SP - Retificação da composição

## DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 01 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando que as subcomissões terão por finalidade "a execução de atividades específicas de competência de uma determinada comissão permanente e do Fórum de Comissões, visando à execução do plano de trabalho dessa comissão", nos termos do art. 132 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando os incisos I e III do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação” e “propor, apreciar e deliberar sobre as ações de fomento, engajamento, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”;

Considerando o artigo 133 do Regimento Interno do CAU/SP que estabelece que "as subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição”;

Considerando a Deliberação nº 021/2024-CATHIS-CAU/SP, que trata da Subcomissão de mapeamento da CATHIS-CAU/SP;

Considerando a manifestação da Conselheira Samira Batista no sentido de se retirar da Subcomissão de mapeamento da CATHIS-CAU/SP;

Considerando a manifestação de interesse da Conselheira Fernanda de Macedo Haddad no sentido de participar da subcomissão de mapeamento da CATHIS-CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Alterar a composição da Subcomissão de Mapeamento da CATHIS-CAU/SP, nos seguintes termos:

Nome	Subcomissão de Mapeamento
Composição	a) Mariana Cicuto - Representante da subcomissão b) Dânia Brajato c) Fernanda de Macedo Haddad

2- Manter inalterados os demais termos da Deliberação nº 021/2024-CATHIS-CAU/SP, que trata da Subcomissão de Mapeamento da CATHIS-CAU/SP.

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
0 SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 01 de agosto de 2024

Híbrida

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Tatiana Reis Pimenta	X			
Suplente no exercício da titularidade	Frederico da Costa Marins	X			
Membro	Dânia Brajato	X			
Membro	Eder Roberto da Silva	X			
Membro	Fernanda de Macedo Haddad	X			
Membro	Mariana Cicuto Barros	X			
Membro	Nilce Cristina Aravecchia Botas	X			
Membro	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

## Histórico da votação:

08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP – CAT – CAU/SP

Data: 01/08/2024

Matéria em votação: Subcomissão de mapeamento da CATHIS-CAU/SP - Retificação da composição

Resultado da votação: Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (09)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Tatiana Reis Pimenta

Assessoria Técnica: Francine Derschner (analista) e Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS PIMENTA**, Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP, em 02/08/2024, às 09:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4E433010** e informando o identificador **0295997**.